

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 159/2025.

Cassio de Souza Divino, vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno no artigo 142, **Indica** a Sra. Prefeita Municipal, que estude a possibilidade de criar uma rampa de acesso para ambulância entrar no condomínio cantinho dos idosos na popular nova.

JUSTIFICATIVA: Com a criação de uma rampa de acesso para ambulância entrar no condomínio cantinho dos idosos na popular nova, perante a dificuldade de acesso em casos de emergência, desde já agradeço pela atenção.

Sala das Sessões. 14 de janeiro de 2025.

Cassio de Souza Divino
Vereador